

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL, SC.

Processo n.º 5057720-48.2025.8.24.0023

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada Administradora Judicial no pedido de Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial dos autos supracitados, em que são requerentes as sociedades empresárias **AGRO COMPETENCE PARTICIPAÇÕES S.A., RECH AGRÍCOLA S.A., RSG GESTÃO DE ATIVOS LTDA., TELMAC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA.**, juntas denominadas **GRUPO RECH**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da r. sentença proferida no Evento 276, que homologou o PRE apresentado pelas Recuperandas.

Nestes termos, é o que manifesta.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177